

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
17 de agosto de 2007 - Nº 24 - www.sindipetrocaxias.org.br



Proposta de PLR avança no valor do piso, reduzindo o teto

A avaliação da proposta de PLR 2006 foi feita conjuntamente com a assessoria técnica do DIEESE, tomando como base as considerações dos sindicatos na reunião do Conselho Consultivo da FUP, no dia 07.08.07.

Na avaliação da FUP e dos sindicatos filiados a nova proposta de PLR atende os principais pontos cobrados no Conselho, ao elevar o piso e aumentar a linearidade, reduzindo a diferença entre o maior e menor valor proposto.

A proposta acaba com a tentativa de pagamento diferenciado para os trabalhadores da Transpetro, anunciado anteriormente pela subsidiária. A FUP deixou claro que não aceitaria tratamento diferenciado na negociação e distribuição da PLR. A proposta

apresentada pela Petrobrás é extensiva na íntegra aos trabalhadores da Tranpetro, Refap e Petroquisa, inclusive o calendário de pagamento. A BR Distribuidora já pagou a PLR aos seus empregados e pagará a diferença como abono.

O valor do provisionamento da PLR 2006 foi 17% superior ao do exercício de 2005, mas, neste mesmo período, o efetivo de trabalhadores da Petrobrás cresceu 18% e todos os petroleiros receberam avanço de nível na última data-base, o que também impacta na distribuição da PLR. Através da pressão dos trabalhadores, organizados pela FUP e seus sindicatos, a Petrobrás foi obrigada a elevar o piso de R\$ 14.950,00, proposto inicialmente,

para R\$ 16.015,00, ou seja, 42,14 Salários Mínimos, além de ampliar a linearidade, contemplando mais trabalhadores ao reduzir a diferença entre o menor e o maior valor proposto, baixando a relação piso/teto de 2,6 para 2,5.

A Petrobrás também concordou em negociar com a FUP e os sindicatos regras previamente estabelecidas que servirão de critério tanto para o provisionamento, quanto para as formas de pagamento e distribuição da PLR 2007 e dos exercícios seguintes.

Além disso, a empresa se compromete a efetuar o pagamento do adiantamento da PLR 2007 partir de 10 de janeiro de 2008, conforme os preceitos legais, ou seja, após o pagamento aos acionistas.



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias CNPJ: 29.392.297/0001-60 - Reconhecido em 26 de Março de 1962
Rua José de Alvarenga, 553 - Duque de Caxias/RJ- CEP 25.020-140
Tel.: 2772-7330 / 2652-1672 / 2672-1623 / 3774-4083
secretaria@sindipetrocaxias.org.br

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, conforme Artigo 29 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca toda a categoria que compõe a base de representação do Sindipetro-Caxias, a estarem presentes nas assembleias a serem realizadas de 19 a 23 de agosto de 2007, conforme tabelas, para tratar do seguinte ponto de pauta:

1. Proposta de PLR 2006.

Duque de Caxias, 17 de agosto de 2007
Simão Zanardi Filho
Presidente

REDUC		
DIA	HORÁRIO	GRUPO
19/ago	07:30	A
19/ago	15:30	D
20/ago	07:30	H.A
20/ago	15:30	E
21/ago	07:30	B
23/ago	15:30	C

TECAM		
DIA	HORÁRIO	GRUPO
19/ago	07:00	B/A
20/ago	15:00	E
22/ago	07:30	H.A
23/ago	07:00	D/C

Proposta de PLR 2006

A proposta de PLR 2006 é igual para a Petrobras, Transpetro, Refap, Petroquisa e BR Distribuidora. A Petrobras enviou sua proposta através da carta RH/AMB/RTS – 50.118/07 e a Transpetro através da carta TRANSPETRO/PRES/RH -4.365/07 que pode ser lida na íntegra na página do Sindipetro-Caxias na internet.

1-) PLR 2006

- Piso de R\$16.015,00 (dezesesseis mil e quinze reais) para os empregados posicionados até o nível 247.
- Relação piso/teto: o maior valor a ser pago de que trata a presente proposta é correspondente à 2,5 (dois vírgula cinco) vezes o piso de que trata o item 1.
- Os valores de que trata a presente proposta, serão pagos 7(sete) dias úteis a partir da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, de uma só vez, não se incorporando aos respectivos salários, respeitando a legislação quanto ao pagamento de parcelas dentro do semestre civil.
- Para efeito de pagamento da PLR 2006 será considerado o nível salarial do empregado vigente em 31/12/2006.
- O valor da PLR 2006, de que trata a presente proposta, será pago aos empregados, exceto os dispensados por justa causa, integralmente aos que estiveram em efetivo exercício durante todo o ano de 2006 e de forma proporcional aos meses trabalhados para os empregados que foram admitidos e/ou desligados da Companhia durante o referido ano.
- Não serão considerados como tempo de efetivo exercício os períodos de afastamentos por doença não ocupacional acima de 3 (três) anos, por acidente de trabalho ou doença ocupacional acima de 4 (quatro) anos e os referentes a licença sem vencimentos durante o ano de 2006, exceto nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e nos limites da Lei.
- Para os empregados que receberam o adiantamento da PLR 2006 em 10/01/2007, será descontada a quantia paga a título de antecipação, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho específico, assinado em 29/12/2006.

2-) PLR 2007

- A Companhia se compromete, logo após a assinatura do acordo, iniciar as negociações dos parâmetros e critérios para o pagamento da PLR 2007.

3-) ADIANTAMENTO PLR 2007

· A CIA se compromete a efetuar o pagamento de um adiantamento da PLR 2007 a partir de 10/01/08 conforme os preceitos legais inclusive o pagamento aos acionistas, para os sindicatos que aprovarem a presente proposta. A proposta apresentada traduz o empenho máximo da Companhia no sentido de atender ao pleito colocado pelos representantes dos empregados.

A Petrobras, diante dos avanços inseridos, aguarda um posicionamento favorável dos empregados e das entidades sindicais em relação à nova e última proposta.

Faltam 12 dias. Faça já a sua adesão!

Leia o Primeira Mão Especial sobre o Plano Petros na página do sindicato.

<http://www.sindipetrocaxias.org.br/imprensa/pdf/Especial-08-2007.pdf>

O Plano Petros 2 está aberto para adesões até 29 de agosto de 2007.

O PP2 é destinado aos trabalhadores petroleiros admitidos a partir de agosto de 2002 e que não possuem plano de previdência complementar,

bem como de outros trabalhadores que estão sem plano patrocinado pela empresa

**Plano
Petros 2**

Apresentação de potenciais participantes do Plano Petros

http://www.sindipetrocaxias.org.br/imprensa/informes/Apresentacao_Potenciais_ParticipantesPP2.ppt



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - www.sindipetrocaxias.org.br - **Correio eletrônico:** imprensa@sindipetrocaxias.org.br - **Webdesigner/Diagramação:** David Candeias - **Impressão:** Sindipetro-Caxias - **Tiragem:** 3.000 exemplares